

EDITAL DE FELLOWSHIP EM GINECOLOGIA MINIMAMENTE INVASIVA DO HOSPITAL BP – A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE SÃO PAULO 2022

DO OBJETIVO:

O programa de Fellowship de Aperfeiçoamento em Ginecologia Minimamente Invasiva é designado para médicos que desejam ter treinamento global em cirurgias pélvicas na área da ginecologia. O programa inclui treinamento cirúrgico, clínico e acadêmico. O fellow terá atividade prática em vários procedimentos minimamente invasivos, como histeroscopias, laparoscopia, cirurgias vaginais e uroginecológicas, voltados para as doenças benignas da mulher, quais sejam miomas, dor pélvica, disfunções do assoalho pélvico e endometriose. Além disso, o programa de fellowship inclui uma formação sólida acadêmica, sendo esperado que ao final do treinamento, o fellow tenha finalizado ao menos um projeto científico com publicação em revista internacional.

COORDENADORES:

Dr. Luiz Flavio Cordeiro Fernandes
Prof. Dr. Luiz Gustavo Oliveira Brito
Prof. Dr. Mauricio Simões Abrão
Dr. Nicolau D'Amico Filho
Dr. Marco Antonio Bassi

EQUIPE DE ASSOCIADOS:

Dra. Fernanda Okita
Dra. Marina de Paula Andres

DA EXCELÊNCIA DO PROGRAMA:

- Equipe de coordenadores com destacada atuação na cirurgia ginecológica minimamente invasiva;
- Aprimoramento da performance cirúrgica nas diferentes áreas de atuação da ginecologia;
- Atividade intensa na área de ensino: visitas médicas, reuniões científicas e cursos;
- Estímulo e acompanhamento na produção científica;
- Grupo de endometriose e uroginecologia com reconhecimento científico internacional;
- Interação multidisciplinar e multiprofissional: radiologia, ginecologia, fisioterapia, patologia.

DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

Número de vagas: 01 (uma vaga)

Duração do curso: 03/03/2022 à 28/02/2025.

Carga Horária Anual: 2880 horas.

Carga horária semanal: 60 horas

- Atividades cirúrgicas
- Atividades ambulatoriais/enfermaria
- Atividades científicas
- Trabalho de Conclusão do Curso

DO PRÉ-REQUISITO:

Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecidos pelo MEC.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- Trabalho de Conclusão do Curso;
- Análise de desempenho das atividades;
- Submissão de ao menos um artigo científico em revista internacional até o término do curso;
- Avaliação de competências e conhecimentos técnicos em intervalo a ser definido pela coordenação;
- Avaliação de desempenho profissional.

DA INSCRIÇÃO:

Período de Inscrição: 01/11/2021 a 30/11/2021.

Inscrição on-line: Acessar o site <https://redcap.bp.org.br/surveys/?s=9EFKXNTP8N> preencher todos os dados solicitados, efetuar pagamento da taxa de inscrição e fazer upload do comprovante de pagamento original. A inscrição online somente será computada com o upload do comprovante de pagamento.

Taxa de Inscrição:

Valor: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Banco Itaú

Agência 1073

Conta Corrente 00110-7

Favorecido: Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência.

CNPJ: 61599908/0001-58

A taxa de inscrição não será devolvida após o pagamento

DO PROCESSO SELETIVO:

Prova teórica:

Dia: 06/12/2021 (segunda-feira).

Local: Casa da Pós-Graduação.

Endereço: Rua Maestro Cardim, 830 – Bela Vista – São Paulo – SP

Horário: 08:00h

A divulgação dos candidatos selecionados para prova prática, entrevista e análise de currículo será realizada no dia 08/12/2021 até às 17:00h através de e-mail informado no ato da inscrição.

Prova prática:

Dia: 10/12/2021. (sexta-feira).

Local: Casa da Pós-Graduação.

Endereço: Rua Maestro Cardim, 830 – Bela Vista – São Paulo - SP

Horário: 08:00h

Entrevista e Análise de Currículo:

Dia: 13/12/2021 (segunda-feira).

Local: Hospital BP (a definir pela equipe).

Endereço: Rua Maestro Cardim, 769 – térreo - Bloco IV – sala 01 Diretoria

Horário: 10:30h

1.1 O candidato deverá apresentar-se no seu local prova, prova prática e entrevista/análise de currículo conforme descrito nos itens anteriores com trinta minutos de antecedência do horário (horário local).

1.2 Não será permitida a entrada de candidato após o horário da prova, prova prática e entrevista/análise de currículo conforme descrito no item 1.1.

Rua Maestro Cardim, 769

01323-900 Bela Vista São Paulo SP

Tel. 11 3505 1000

 /bporgbr

bp.org.br

1.3 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRM, CREA, CRC, OAB etc.; Certificado de Reservista; Passaporte;

Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação em papel (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

1.3.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico), carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

1.3.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e dentro da validade.

1.3.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

1.4 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

1.4.1 O não comparecimento à prova, prova prática e entrevista/análise de currículo, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

1.5 Na Prova teórica em caso de prova de múltipla escolha, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será

o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões, que será recolhido ao término da prova.

1.5.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do

Candidato.

1.5.2 Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

1.6 O candidato deverá comparecer ao local de provas munido, obrigatoriamente, de caneta esferográfica de material transparente (tinta preta ou azul), além da documentação indicada no item 1.3 deste Edital.

1.6.1 O candidato deverá preencher os campos, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.

1.7 O currículo analisado será o documento que o candidato realizou o upload no Formulário de Inscrição.

1.8 Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

1.8.1 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) apresentar-se em local diferente ao estipulado na convocação oficial;

c) não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;

d) não apresentar documento que bem o identifique;

e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

f) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) entregar a Folha de Respostas da prova em branco;

h) estiver portando armas no ambiente de provas, mesmo que possua o respectivo porte;

- i) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
 - j) não devolver integralmente o material recebido;
 - k) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
 - l) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação tais como: telefone celular, tablets ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
 - m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 1.8.2 O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverão manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 1.8.3 Recomenda-se ao candidato no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas "k" e "l". Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser desligados e guardados no momento da identificação.
- 1.8.4 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares e óculos escuros, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 1.8.5 O setor de Educação e Pesquisa da A BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo não se responsabiliza por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 1.9 Motivará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos à processo seletivo, nos comunicados, nas instruções orais e/ou nas instruções constantes do Caderno de Questões, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 1.10 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
- 1.11 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu Caderno de Questões.

DO RESULTADO:

Dia: 15/12/2021 (quarta-feira).

Divulgação: O resultado final será enviado por e-mail para todos os candidatos.

DA MATRÍCULA:

Período da matrícula: 16/12/2021 à 31/01/2022

A matrícula será realizada de forma online através do link a ser divulgado pelo setor de Ensino ao candidato aprovado.

Antes de iniciar o preenchimento do formulário de matrícula, providencie os seguintes documentos

digitalizados:

1. Link do Currículo Lattes ou Currículo Vitae;
2. Foto 3x4;
3. RG;
4. CPF;
5. Título de Eleitor;
6. Identidade do Médico (carteirinha CREMESP);
7. Certificado de Quitação Anuidade CREMESP (disponível na área do médico no site CREMESP);
8. Certidão Ética Profissional CREMESP (disponível na área do médico no site CREMESP);
9. Avaliação de Imunização (modelo disponível no formulário de matrícula) e carteirinha de vacinação contra covid-19;

10. Atestado de Saúde apto para as atividades (modelo disponível no formulário de matrícula);
11. Apólice de Seguro de Vida e Acidente de Trabalho;
12. Se estrangeiro:
 1. Passaporte (página da foto);
 2. RNE;
 3. Visto Brasileiro;
 4. Diploma Graduação Revalidado por Instituição Pública**;
 5. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa;
13. Diploma de Graduação (frente e verso) reconhecido pelo MEC;
14. Certificado e/ou declaração de conclusão da Residência Médica em Ginecologia reconhecido pelo MEC ou aceito pela Sociedade Brasileira de Ginecologia e diplomas de outras formações caso possua (exemplo: Especializações, Residências, Aperfeiçoamento, Fellowship, MBA, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Livre Docência);
15. Certificado de Cursos de Formação Complementar em Salvamento (exemplo: BLS (obrigatório), ACLS, ATLS e PALS (opcionais));
16. Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)
Banco Itaú
Agência 1073
C/C: 00110-7
Favorecido: Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência
CNPJ: 61599908/0001-58

Os documentos solicitados para a efetivação da matrícula são de responsabilidade do candidato e a falta da documentação exigida conforme relação acima acarretará no cancelamento da vaga mesmo que tenha obtido aprovação final no concurso, **exceto no caso do CRM de São Paulo no qual o candidato terá prazo de 60 (sessenta) dias para entregar o novo CRM/SP a partir da data da matrícula.**

A documentação entregue na matrícula não é devolvida. Após o pagamento a taxa de matrícula não é devolvida.

***Candidatos Brasileiros Formados no Exterior** deverão apresentar uma cópia autenticada do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira de acordo com as Resoluções CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008.

****Candidatos Estrangeiros** deverão apresentar uma cópia autenticada dos seguintes documentos: visto permanente, diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira e Termo de Proficiência de Língua Portuguesa comprovada por Instituição oficial, de acordo com as Resoluções CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008.

No ato da matrícula e após leitura cuidadosa o aluno deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, juntamente com o Requerimento de Matrícula e o Termo de Recebimento do Regimento Interno do Hospital BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo.

Observação: No dia da prova será realizada triagem antes da entrada no local da prova e sendo constatado que o candidato apresente febre este não poderá realizar o processo seletivo. Febre considera-se a temperatura igual ou maior que 37,5°.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

1. Em conformidade com a legislação em vigor, será admitido recurso quanto à:
 - a) Publicação de Edital ou aviso pertinentes à Seleção;

Rua Maestro Cardim, 769
01323-900 Bela Vista São Paulo SP
Tel. 11 3505 1000

- b) Aplicação das Provas;
- c) Divulgação das questões das Provas;
- d) Vista da Folha de Resposta das Provas;
- e) Divulgação dos resultados das Provas;
- f) Divulgação dos resultados finais.

1.1 O prazo para interposição dos recursos indicados anteriormente será de 48 horas considerando dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

1.2 Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente através do e-mail: ensinobp@bp.org.br

1.3 Será admitido um único recurso por candidato devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

1.4 Após o envio do recurso, o mesmo não poderá ser alterado, nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento.

1.5 Somente serão apreciados os recursos impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital.

1.6 O Hospital BP não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.7 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

1.8 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

1.9 O resultado divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados.

1.10 Na ocorrência disposta anteriormente e/ou em caso de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

2. Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente ou incoerente ou os intempestivos;
- e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de "redes sociais online".

3. As respostas de todos os recursos serão emitidas no prazo de 15 dias a contar da data de recebimento do mesmo através de e-mail informado pelo candidato.

Informações:

Secretaria de Ensino – BP

Endereço: Rua Maestro Cardim, 769 – térreo - bloco I

Telefone: (11) 3505-1487 / 2395.

E-mail: ensinobp@bp.org.br

BIBLIOGRAFIA:

- **Williams Gynecology**. McGraw-Hill Professional; 2 edition. 2012.
- Disponível online no portal "ACCESS MEDICINE" (acessível pela biblioteca ou por acesso VPN) **Berek E Novak**. TRATADO DE GINECOLOGIA. 14ª edição. Ed. Guanabara Koogan, FEBRASGO. Manual de Endometriose. Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia. 2010.
- FEBRASGO. Manual de uroginecologia e cirurgia vaginal. Federação Brasileira de Ginecologia e obstetrícia. 2010.

Rua Maestro Cardim, 769

01323-900 Bela Vista São Paulo SP

Tel. 11 3505 1000

 /bporgbr

bp.org.br

- FEBRASGO. Manual de laparoscopia ginecológica. Federação Brasileira de Ginecologia e obstetrícia.2010.
- Vilos GA, Ternamian A, Dempster J, Laberge PY, The Society of Obstetricians and Gynaecologists of Canada. Laparoscopic entry: a review of techniques, technologies, and complications. J Obstet Gynaecol Can. 2007 May;29(5):433-65.
- Kovac SR. Route of hysterectomy: an evidence-based approach. ClinObstet Gynecol. 2014 Mar;57(1):58-71.
- AAGL practice report: practice guidelines for laparoscopic subtotal/supracervical hysterectomy (LSH). J Minim Invasive Gynecol. 2014 Jan-Feb;21(1):9-16. doi: 10.1016/j.jmig.2013.08.001. Epub 2013 Aug 15
- Gyang A, Hartman M, Lamvu G. Musculoskeletal causes of chronic pelvic pain: what a gynecologist should know. Obstet Gynecol. 2013 Mar;121(3):645-50.
- Brown J, Farquhar C. Endometriosis: an overview of Cochrane Reviews. Cochrane Database Syst Rev. 2014 Mar 10;3:CD009590. doi: 10.1002/14651858.CD009590.pub2. 4. Stratton P, Berkley KJ.

Cronograma das Provas e Publicações

ATIVIDADE	DATA	PONTOS DE ATENÇÃO
Inscrição	01/11/2021 à 30/11/2021	Taxa de Inscrição R\$440,00 (depósito bancário / transferência)
Prova teórica	06/12/2021 às 8h	Local: Rua Maestro Cardim, 830 – Bela Vista – SP (Casa da Pós Graduação).
Divulgação dos candidatos selecionados para prova prática, entrevista e análise de currículo	08/12/2021	Resultado enviado por e-mail.
Prova prática	10/12/2021 às 8h	Local: Rua Maestro Cardim, 830 – Bela Vista – SP (Casa da Pós Graduação).
Entrevista / Análise Curricular	13/12/2021 às 10h30	Rua Maestro Cardim, 769 – térreo - Bloco IV – sala 01 Diretoria
Resultado Final	15/12/2021	Resultado enviado por e-mail.
Matrícula	16/12/2021 à 31/01/2022	Taxa de matrícula R\$ 200,00 (depósito bancário / transferência)
Recursos	48h após o 1º dia útil subsequente à data da Prova teórica.	
Início do Programa de Fellowship	01/03/2022	